

Leitura em Plenário na Sessão Ordinária de 31 10712015

> rael Francisco de Oliveira (1000) 2º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2015-L Data de Entrada: 31 de agosto de 2015 Autor: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao

Senhor Jaime Spitzcovsky.

			* 11	
APROVADO EM:				
REJEITADO EM:_				
ARQUIVADO EM:_				January de Olivaira
RETIRADO EM:			- 1	Israel Francisco de Oliveira (Toco) 2º Secretário
OBS.:	MAIORIS QUALIS	S(A)A		
	ÚNICA DISCUSSÃO			
	MAHOPIA QUALIFICATION OF AND MAN CAS NO M	INAL		

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2015-L, DE 31 DE AGOSTO DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO.

BIOGRAFIA DE JAIME SPITZCOVSKY

Jaime Spitzcovsky nasceu em 26 de junho de 1965, no Bairro do Belenzinho, Zona Leste da Capital Paulista. Carrega daquela região até hoje características típicas como o sotaque e o apego ao time mais popular daquelas paragens, o Corinthians.

Sempre viveu cercado por cães, num amor herdado de minha mãe. Ao longo de sua vida, ficou sem a companhia canina por apenas sete anos, quando morou em Moscou e em Pequim, como correspondente da Folha de S. Paulo, já que a intensidade da rotina jornalística consumia quase todo o seu tempo.

De volta ao Brasil, acabou se mudando para a Cidade de Cotia, onde pode morar num espaço com mais liberdade para seus cães.

Logo, São Roque entrou de forma definitiva em sua vida. Primeiramente, visitou a cidade atraído por sua beleza e gastronomia. De visitante ocasional, transformou-se em visitante frequente. Há que se ressaltar que sua paixão pela alcachofra quase rivaliza com a paixão por animais.

A certa altura de sua vida, Jaime Spitzcovsky chegou à conclusão que São Roque reunia as características que buscava para viver: um contato mais intenso com a natureza, com animais, uma história ímpar, povo acolhedor e delicias gastronômicas.

Decidiu, portanto, se mudar para a cidade e fazer de nossa querida Estância Turística a sua casa. Tem compartilhado o prazer de viver em nossa cidade com sua filha Silvia, de 13 anos, seus pais, Abrahão e Felícia, e com seu irmão, Gerson, que freqüentemente estão comigo.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

A carreira profissional de Jaime Spitzcovsky foi dedicada ao Jornalismo, tendo se formado na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em 1986. Possui extenso currículo na área, tendo trabalhado como:

- Jornalista e palestrante
- Colunista da Folha de S. Paulo
- Integrante do Grupo de Análise de Conjuntura Internacional da Universidade de São Paulo
- Correspondente da Folha de S\u00e3o Paulo em Moscou (1990-1994) e em Pequim (1994-1997)
- Editor internacional da Folha de S. Paulo entre 1988 e 1990 e entre 1997 e 2000. Assumiu o cargo com 22 anos de idade
- Editor-chefe do Jornal do Terra, noticiário multimídia do portal Terra (2002-2006)
- Curador do MediaOn, Seminário Internacional de Jornalismo Online (2007-2012)
- Diretor de Relações Institucionais da Confederação Israelita do Brasil (2009-2014)
- Integrante do Conselho Deliberativo da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein- Hospital Israelita Albert Einstein
- Integrante do Conselho Diretivo da Associação Alumni
- Realizou coberturas jornalísticas em mais de 40 países
- Já proferiu palestras em diversos pontos do Brasil (Brasília, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Belo Horizonte, entre outros) e no exterior (EUA, Argentina, Turquia, Uruguai)
- Colaborou regularmente com a Band News FM, TV Cultura, Jovem Pan AM,
 BBC, Diário de Notícias (Portugal), El Mercúrio (Chile), Rádio Suíça Internacional, entre outros meios de comunicação
- Colaborador de publicações da comunidade judaica, como a revista Morashá.
 Colunista da Tribuna Judaica (1999-2008)
- Menções e participações em jornais e sítios noticiosos como The New York
 Times, Haaretz, CNN, Canal Livre (TV Bandeirantes), Roda Viva e Opinião Nacional (TV Cultura), Entre Aspas (Globo News), Programa do Jô
- É autor do livro "A Nova Guerra do Vietnã", publicado em 1995

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Participou de vários programas culturais e jornalísticos em diversas mídias:

Canal Livre – Bandeirantes: O legado de Nelson Mandela http://noticias.band.uol.com.br/canallivre/entrevista.asp?id=14784188&t=canal-livre-debate-vida-de-mandela---parte-1

A crise na Síria

http://noticias.band.uol.com.br/canallivre/entrevista.asp?idS=22216&id=1466 2078&t=canal-livre-debate-o-conflito-na-siria---parte-1

Roda Viva - TV Cultura

http://tvcultura.cmais.com.br/rodaviva/veja-os-bastidores-do-programa-comjoseph-nye

Record Mundo - Record News

http://noticias.r7.com/record-news/video/entrevista-record-mundo-debate-as-transformacoes-das-decadas-de-80-e-90-4eefe98092bb9b66fdb13451/

Sky Spinel -

https://www.youtube.com/watch?v=s6l01hbOkSU

Isso posto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, por intermédio do Protocolo nº CETSR 31/08/2015 - 13:10:02 06121/2015, de 31 de agosto de 2015, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSR 31/08/2015 - 13:10:02 06121/2015



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2015-L

De 31 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sãoroquense ao Senhor Jaime Spitzcovsky.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor JAIME SPITZCOVSKY, cuja entrega será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

> Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", de 31 de agosto de 2015.

MARCOS AUGUSTO ISSA HÈNKIQUES DÈ AKAÚJO (GUTO ISSA)

Vereador



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

CONTINUAÇÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2015-L Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Senhor JAIME SPITZ-COVSKY.

> (MESTRE KALUNGA) Vereador

ALACIR RAYSEL Vereador

NDRE RODRIGO SOARES (MANDI)

Vereador

DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES (DONIZETE CARTEIRO)

Vereador

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

Vereador

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Vereador

ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

(TOCO) Vereador

JOSÉ ANTONIO DE BARROS (ZÉ DENTISTA)

Vereador

JOSÉ/CARLOS DE CAMARGO (ZÉ CAMARGO)

Vereador

LUIZ GONZAGA DE JESUS

Vereador

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

(MAURINHO DE GÓES)

Vereador

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA

Vereador



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 195/2015



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2015, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Senhor Jaime Spitzcovsky.

Pretende o Ilustre Vereador Marcos Augusto Issa Henrique de Araújo, através do Projeto de Decreto Legislativo 016/2015, de 31 de agosto de 2015, prestar homenagem ao Senhor Jaime Spitzcovsky, concedendo-lhe o título de cidadã sãoroquense.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

O instrumento dessa homenagem é decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara. § 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva

do Plenário.

votação nominal.



Maioria qualificada, única discussão e

É o nosso parecer.

São Roque, 31 de agosto de 2015.

YAN SOARES DE SAMPAIO,

NASCIMENTO

ASSESSOR JURÍDICO

GUILHERME LUIZ MEDEIROS R.

GONÇALVES

Assessor Jurídico



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 199 - 31/08/2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 016-L, de 31/08/2015, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Relator: Mauro Salvador Squeglia de Góes.

O presente Projeto de Lei <u>"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Jaime Spitzcovsky".</u>

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2015.

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO

PRESIDENTE CPCIR

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO CPCJR

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 082 - 31/08/2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2015-L, de 31/08/2015, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

RELATOR: Vereador Etelvino Nogueira

O presente Projeto de Lei <u>"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Jaime Spitzcovsky".</u>

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 31 de Agosto de 2015.

RELATOR/CPSEC/CT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ADENILSON CORREIA

PRESIDENTE CPSECLT

ALEXANDRE RODRIGO SOARES

num

VICE-PRESIDENTE CPSECLT



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2015-L, de 31/08/2015, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, que "<u>Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sãoroquense ao Senhor Jaime Spitzcovsky".</u>

	<u>Vereadores</u>	<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	2
03	Alexandre Rodrigo Soares	
04	Alfredo Fernandes Estrada	C
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	2
08	Israel Francisco de Oliveira	2
09	José Antonio de Barros	2
10	José Carlos de Camargo	5
11	Luiz Gonzaga de Jesus	2
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	2
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	2
14	Rafael Marreiro de Godoy	5
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	2
	<u>Favoráveis</u>	15
	Contrários	00



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 362/2015-L De 31 de Agosto de 2015.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2015, de 31/08/2015, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo - PMDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Jaime Spitzcovsky.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor JAIME SPITZCOVSKY, cuja entrega será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 32ª Sessão Extraordinária de 31/08/2015.

FLAVIO ANDRADE DE BRITO

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Tecnico Legislativo